



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001316/2019-79
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, CEP 89.283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.4XX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.048.837/0001-15, sediada na Al Bela Aliança, nº 310 - Sala 01, Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-216, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cláudio José da Silva, portador da Carteira de Identidade nº X4996XX e CPF nº XXX.821.799-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001316/2019-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/219, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 09/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 31/10/2023 e término em 31/10/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.2 O valor total estimativo do contrato é de **R\$ 7.998,08 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

Gestão/Unidade: 26422/158631
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 30
PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 09/2019.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.2.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Bento do Sul/SC, 07 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

Rogério Luis Kerber
CPF nº XXX.084.430-XX
Diretor-Geral

Portaria nº 462/2020 - DOU 02/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

CLAUDIO JOSE DA
SILVA:74382179904

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DA
SILVA:74382179904
Dados: 2023.08.07 13:53:53 -03'00'

CONTRATADA

Cláudio José da Silva
CPF nº XXX.821.799-XX
Responsável Legal

ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Jaqueline
Dias

Assinado de forma
digital por Jaqueline Dias
Dados: 2023.08.07
13:54:23 -03'00'

NOME:
CPF:



Emitido em 07/08/2023

TERMO ADITIVO Nº 485/2023 - CEOF/SBS (11.01.14.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 14:29)

ANDRE XAVIER DINELLY

ADMINISTRADOR

DAP/SBS (11.01.14.01.02)

Matricula: ###355#4

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 15:48)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matricula: ###73#2

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 14:13)

WILLIAN ALBERTI

ADMINISTRADOR

CCONT/SBS (11.01.14.34)

Matricula: ###770#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **485**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **58ffb9de1c**